

## Edital 282/2024 – Processo Seletivo “GRATUIDADE REGIMENTAL – QUALIFICAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL”

### 1. Da apresentação

1.1 O SENAI/SC – **Escola Digital** resolve tornar público o processo seletivo de **vagas gratuitas**, destinadas ao público prioritário e em geral (observados os pré-requisitos), em curso da modalidade de **Aperfeiçoamento Profissional EAD**.

### 2. Do curso e das Vagas

2.1 As **vagas gratuitas** deste edital são, exclusivamente, para o curso de **Aperfeiçoamento Profissional EAD**, realizado no formato síncrono (aula ao vivo), conforme detalhamento no quadro a seguir:

Nome do Curso	Início do período de Inscrições	Término do período de Inscrições	Data de Início e Término do Curso	Vagas	Carga Horária
Digital Skills: Inteligência Artificial e ChatGPT	10/06/2024	08/07/2024	15/07/2024	4100	04h

### 3. Do cronograma

3.1 O processo de seleção dos candidatos seguirá conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Divulgação do Edital	07/06/2024
Início e Término do Curso	15/07/2024

3.2 O curso será executado de forma síncrona (aula ao vivo) transmitida via plataforma de interação online (Google Meet).

3.3 Após a conclusão do curso (caso aprovado e participado da aula conforme previsto no cronograma), o respectivo certificado será gerado, o estudante poderá realizar download no **Espaço do Estudante** <https://estudante.sesisenai.org.br/login>

#### 4. Da inscrição, seleção e matrícula

4.1 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no(s) curso(s).

4.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas no período previsto no cronograma detalhado no item 2.1 e com a apresentação da devida documentação completa detalhada no item 4.7.

4.3 O **critério de seleção do presente edital é por ordem de inscrição**, conforme número de vagas previsto no item 2.1.

4.4 As vagas deste edital são destinadas para **estudantes carentes, com idade mínima de 14 anos**, escolaridade mínima conforme descrição do Produto, que não possuam condição financeira de pagar o curso. Ao dar aceite no contrato de matrícula, o estudante atesta **autodeclaração de baixa renda**.

4.5 Caracterizam-se como **público prioritário** os trabalhadores das indústrias contribuintes do SENAI e candidatos com deficiência.

4.6 Através do link abaixo o candidato acessará a página em que realizará sua inscrição e obterá informações sobre o curso.

- **Digital Skills: Inteligência Artificial e ChatGPT** - <https://bit.ly/3RASfBt>



Todo o processo de inscrição ocorrerá de forma **exclusivamente digital**, sendo assim, **nenhuma documentação física será recebida**. Nenhuma entrega física de documentação será necessária.

Não é possível a realização da matrícula de forma presencial nas unidades do SENAI/SC.

4.7 Para confirmar a inscrição e garantir a matrícula, os candidatos deverão preencher no cadastro online, corretamente.

- a) Nome completo do Candidato (sem abreviações);
- b) Data de Nascimento;
- c) Telefone do candidato;
- d) E-mail do candidato;
- e) Número do CPF do candidato;
- f) Endereço completo com CEP;
- g) Gênero;
- h) Grau de instrução (escolaridade);
- i) Nacionalidade;
- l) Naturalidade: Estado e Cidade;
- k) RG / Órgão Expedidor
- l) Autodeclaração de baixa-renda, que será acordada automaticamente quando o candidato der aceite no contrato concordando com as cláusulas postas.

4.8 Não será realizada a matrícula do candidato que não preencher corretamente todos os dados descritos no item 4.7. Havendo falta de informações, o candidato não terá sua matrícula efetivada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de chegada.

4.9 Serão matriculados os primeiros candidatos que, por ordem de inscrição, completarem corretamente os dados descritos no item 4.7 deste edital, conforme disponibilidade de vagas em cada curso.

4.10 Será considerado aprovado e certificado o estudante que obtiver o **aproveitamento mínimo maior ou igual a 7,0 no curso**. A data limite para a conclusão do curso dar-se-á conforme especificado no item 2.1.

### 5. Disposições finais

5.1 Aos candidatos matriculados serão concedidas vagas gratuitas com 100% dos custos relativos ao curso subsidiados pelo SENAI/SC.

5.2 Os candidatos deverão observar todas as orientações e regras presentes no contrato de matrícula bem como as regras do **Guia do Estudante** disponível no Espaço do Estudante, quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções, pois, independentemente do tipo de vaga, o aluno poderá ser desligado do curso caso não cumpra as referidas orientações.

### 6. Casos omissos

6.1 Os casos omissos serão analisados pelos membros da Comissão Organizadora do processo seletivo que assina o presente edital e sua decisão será final, não havendo a possibilidade de recursos.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.



# Edital - Processo Seletivo - Gratuidade Regimental - Qualificação Profissional

*Documento padronizado - SENAI/SC*

---

**RÔMULO THALES AZEVEDO**

**Gerente de Educação Profissional do SENAI/SC**

---

**CARLOS AUGUSTO ZOLETTI**

**1º Membro da Comissão Organizadora**

---

**FERNANDA KEMPNER MOREIRA**

**2º Membro da Comissão Organizadora**